



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 569/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 08 de dezembro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para acompanhar a menor N. S. B. de 10 dez anos em exames na Santa Casa de Misericórdia, no dia 12 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Marinei do Socorro Costa Paiva	Assistente Social	593.080.792-20	Av. Sesquicentenário – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de dezembro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

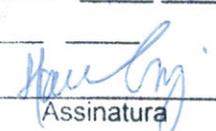


Port. 569/22-08/22

Igarapé-Miri, 06 de dezembro de 2022.

Ofício nº 354 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
 Sr. Roberto Pina Oliveira
 M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 Nesta;

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebido Em	6 / 12 / 22
Hora:	
 Assinatura	

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 01 (UMA) diária** em nome da servidora abaixo relacionada; a qual irá acompanhar a menor NAYARA DE SOUSA BAIA que se encontra no ESPAÇO DE ACOLHIMENTO por ordem judicial e que irá até no município de Belém, para realizar exames na Santa Casa de Misericórdia no dia 12/12/2022.

Ressaltamos que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
MARINEI DO SOCORRO COSTA PAIVA	COORDENADORA DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO	593.080.792-20 / 2945058	AV SESQUECENTEÁRIO, S/N - CIDADE NOVA - IG.MIRI	> 12/12/2022

Respeitosamente,

Do: Gabinete do prefeito
A: SEMAS / PM
AutORIZA a pontaria
de 01 diária
 Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 CPF: 123.643.122-72
 2022

Ana Maria de Jesus Lima da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Port. nº 013/2021/GAB/PMI.